

PORTARIA Nº 0374/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 0354/2025/GBSES/SES publicado no Diário Oficial em 02/06/2025, página 49;

Considerando o conteúdo do relatório conclusivo da comissão processante opina pelo ARQUIVAMENTO;

Considerando o PARECER da PGE/MT, conforme PGE-CAP-2024/60457;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 72-78 dos autos SIGADOC SES-PRO-2025/41799;

Art. 2º Homologar o Parecer de Corregedoria n.º 310/2026/CGE/MT;

Art. 3º Determinar o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar, convalidando todos os atos da Comissão Processante;

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor e seu patrono desta decisão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2026.

(Original assinado Sigadoc)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde